

PORTARIA N.º 1569, de 02 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
936628	Everaldo Nery de Andrade	72.417104-0	DSI/JQ	10/10 a 09/11/2017	3º mês 2004/2009	01 (um) mês
936923	Luiz Augusto Gesteira de Souza	72.001505-6	DCT/JQ	20/07 a 19/08/2017	3º mês 2010/2015	01 (um) mês
932573/ 932577	Mércia Prates Barbosa Queiroz	72.000237-0	DCEN/ITA	11/07 a 22/12/2017 e de 01/02 a 18/02/2018	2006/2008 e 2008/2013	06 (seis) meses
936727	Pedro Roberto Ivo das Neves	72.362513-5	DFCH/VC	17/07 a 16/10/2017	2009/2014	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR